



## EDITAL

### MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 12 de agosto de 2022, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar a adjudicação, a Edilages, S.A., da empreitada de “Ligação entre a Rua Novais da Cunha e a Av.ª Dr. Mário Soares - S. Cosme”, pelo valor de 1 967 769,78 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 365 dias, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato.
- 2 – Aprovar a adjudicação, a Edilages, S.A., dos trabalhos complementares n.º 2, da empreitada de “Requalificação Urbana do Antigo Estádio e Envolvente ao Museu Mineiro – Parque Urbano de S. Pedro da Cova”, pelo valor de 38 241,42 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovar a 2.ª prorrogação do prazo de execução da empreitada, em 60 dias, ficando a nova data de conclusão da obra para 03 de setembro de 2022, bem como aprovar a respetiva minuta de contrato.
- 3 – Aprovar a 2.ª prorrogação, em 208 dias, do prazo de execução da empreitada de “Percurso da Via Estruturante Norte-Sul (Pedonal e ciclável) – Fase B – Ligação entre a Rua Padre Joaquim das Neves e a Rua das Covas”, ficando a nova data de conclusão da obra para 29 de setembro de 2022, bem como aprovar o plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados.
- 4 – Aprovar a adjudicação, a Edilages, S.A., dos trabalhos complementares n.º 2, da empreitada de “Beneficiação da Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa – Valbom”, pelo valor de 9 344,65 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o respetivo plano de trabalhos ajustado, aprovar a 2.ª e 3.ª prorrogação do prazo de execução da empreitada, em 90 dias, ficando a nova data de conclusão da obra para 06 de setembro de 2022, bem como aprovar a respetiva minuta de contrato.
- 5 – Aprovar a adjudicação, a Alexandre Barbosa Borges, S.A., dos trabalhos complementares n.º 2, da empreitada de “Parque Urbano de Gondomar – S. Cosme”, pelo valor de 271 205,94 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovar os trabalhos a menos, no valor de 49 840,03 euros, aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada, em 119 dias, ficando a nova data de conclusão da obra para 15 de setembro de 2022, aprovar o plano de trabalhos ajustado e cronograma financeiro, bem como aprovar a respetiva minuta de contrato.



# GONDOMAR

*A Pura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- 6 – Deferir, com fundamento nos pareceres jurídicos prestados sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Celso Luís Ferreira Pereira, no valor de 165,00 euros, por danos causados na sua viatura, quando circulava na Avenida Almeida Santos, na Freguesia de Rio Tinto.
- 7 – Indeferir, com fundamento nos pareceres jurídicos prestados sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Rui Teixeira Oliveira, por danos causados na sua viatura, quando circulava na Rua José Régio, em Valbom, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
- 8 – Aprovar a atribuição de um apoio financeiro extraordinário, no valor de 3 000,00 euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Pedro da Cova, para aquisição de uma Maca de Resgate em Altura e respetivos equipamentos complementares.
- 9 – Aprovar a atribuição de um apoio financeiro extraordinário, no valor de 50 000,00 euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Areosa – Rio Tinto, destinada a apoiar a comemoração do seu centenário.
- 10 – Aprovar a realização das Festas do Concelho de Gondomar 2022, a respetiva Comissão, constituída pela Câmara Municipal de Gondomar, representada pelo Sr. Vice-Presidente e Vereador da Cultura, Luís Filipe Araújo e pela Confraria de S. Cosme, S. Damião e Nossa Senhora do Rosário, aprovar o Programa das Festas, a realizar de 03 de setembro a 09 de outubro de 2022, bem como aprovar a atribuição dos seguintes apoios monetários, às entidades coorganizadoras ou parceiras na organização das Festas do Concelho: 126 090,00 euros à Comissão Fabriqueira da Paróquia de S. Cosme; 24 500,00 euros à Federação das Coletividades do Concelho de Gondomar; 9 500,00 euros à Associação Social e Cultural Bem-Fazer “Vai-Avante”; 2 500,00 euros à Confraria de Santo Isidoro e 3 600,00 euros ao Fides – Orfeão de Valbom.
- 11 – Aprovar a Tabela de Comparticipação Familiar – Ação Social Escolar – Auxílios Económicos 1.º CEB, para o ano letivo 2022/2023, aprovar a Tabela de Comparticipação pela fruição das Atividades de Animação e de Apoio à Família, nos Jardins de Infância, para o ano letivo 2022/2023, bem como aprovar a Tabela de Comparticipação da Câmara Municipal de Gondomar, do valor da refeição escolar.
- 12 – Aprovar o Plano de Transporte Escolar, para o ano letivo 2022/2023, bem como aprovar a estimativa de despesa, no valor global de 239 943,32 euros.
- 13 – Autorizar a cessão da posição contratual, do concessionário Joel Ramos, Unipessoal, Lda., para a empresa Assertivalicerce, Lda., no âmbito da Concessão de Exploração de um Equipamento na Margem Ribeirinha (Programa Polis) – Lote 1, denominado por Praça de Pescadores.



# GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- 14** – Autorizar a cessação do contrato de comodato, celebrado com a Federação das Coletividades do Concelho de Gondomar, em 30 de julho de 2020, relativo à utilização do prédio sito na Rua Capitão Moura, em Fânzeres, na Freguesia de Fânzeres e São Pedro da Cova.
- 15** – Autorizar a permuta dos terrenos, com as áreas de 1 180m<sup>2</sup> e 1 720m<sup>2</sup>, propriedade da Federação das Coletividades do Concelho de Gondomar, sitas no Lugar de Santa Eulália, em Fânzeres, na Freguesia de Fânzeres e São Pedro da Cova, com o prédio urbano, com a área de 920,00m<sup>2</sup>, propriedade do Município, sito na Rua Padre Andrade e Silva, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
- 16** – Retificar a deliberação de 16 de abril de 1998, quanto aos limites da Rua Manuel Monteiro Meireles, em Valbom, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, passando a constar que tem o seu início no Largo do Souto Pinheiro, dirige-se para poente, flete para noroeste e passa a terminar na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro.
- 17** – Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 20 000,00 euros, à Escola Desportiva e Cultural de Gondomar, destinada a apoiar a participação do clube no Campeonato Nacional de Futsal Feminino da I Divisão, na época desportiva 2022/2023.
- 18** – Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 40 000,00 euros, à Ala de Nun'Álvares de Gondomar, destinada a apoiar a participação do clube na Primeira Divisão Nacional de Voleibol Sénior Masculino e no Campeonato Nacional da Primeira Divisão Feminino de Ténis de Mesa, na época desportiva 2022/2023.
- 19** – Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 4 700,00 euros, destinado a apoiar os clubes face às despesas adicionais e extraordinárias inerentes às deslocações para transporte dos atletas e embarcações para participar em estágios das seleções nacionais de canoagem, na época 2021/2022, a ser distribuído da seguinte forma: 2 700,00 euros ao Clube Náutico de Marecos; 600,00 euros ao Douro Canoa Clube e 1 400,00 euros à Liga-Dura, Cultura, Espetáculo e Conhecimento.
- 20** – Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 2 000,00 euros, destinado a fazer face aos custos extraordinários que os clubes enfrentaram com a participação no Campeonato da Europa de Show e Precisão 2022, a ser distribuído da seguinte forma: 500,00 euros à Académica de Gondomar Patinagem Artística e 1 500,00 euros ao Grupo Desportivo e Coral de Fânzeres.
- 21** – Estabelecer uma parceria com o ISPUP – Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto para conceção, aplicação e monitorização do Plano Municipal de Saúde, bem como aprovar minuta de protocolo e proposta para desenho e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde.



**GONDOMAR**  
*e Souro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

**22** – Autorizar, no âmbito do Contrato de Concessão da Exploração de Água e de Saneamento do Município de Gondomar com a ADG – Águas de Gondomar, S.A., a oneração das ações nominativas representativas do capital social da Concessionária a favor do Banco Bankinter, S.A., nomeadamente o penhor financeiro de primeiro grau sobre as ações (e respetivos direitos patrimoniais), bem como aprovar a minuta de garantia bancária a emitir pelo Banco Bankinter, S.A., em substituição da Garantia Bancária inicial a cancelar.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *P. do Céu Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.  
Gondomar, 17 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara,

*[Handwritten Signature]*  
(Dr. Marco Martins)

